



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Contratos e Convênios/DCC/SPGF/PCMG

Plano de Trabalho PCMG/SPGF/DCC/CONVÊNIOS nº. 106565903/2025

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2025.

PLANO DE TRABALHO ACT POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

ACT Nº 008/2025/IDENT/PCMG

1 - PARTICIPES: PCMG E PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS/MG				
Partícipe 1: POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS			CNPJ: 18.715.532/0001-70	
Partícipe 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS/MG			CNPJ: 18.178.962/0001-09	
2 - OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os partícipes, visando otimizar a prestação de serviços de identificação civil na cidade de Ibitiúra de Minas/MG.				
3 - OBJETIVO Implantação de Posto de Identificação no Município de Ibitiúra de Minas/MG, utilizando equipamentos e sistemas informatizados necessários ao exercício das funções de identificação civil.				
4 - VIGÊNCIA: Início: A partir da Publicação Fim: 5 (cinco) anos				
5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: META 01 Qualitativa: Identificação civil no Município. Quantitativa: 01 unidade policial guarnecida.				
ETAPAS DE EXECUÇÃO	RECURSOS DISPONIBILIZADOS/CESSÃO DE PESSOAL	QUANTIDADE	PERÍODO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	Cessão de servidores efetivos	01 servidores	Data de publicação	5 (cinco) anos
2	Equipamentos de Informática - Microcomputadores com mouse, teclado e monitor	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco) anos
3	Impressora com scanner	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco) anos
4	Móveis de escritório - 1 mesa de trabalho e 1 cadeira	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco) anos
5	Câmera fotográfica	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco) anos

6	Fonte externa e cabo USB para câmera fotográfica	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco anos)
7	Leitor Biométrico	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco anos)
8	Kit Flash: 1 Flash ID-Bio, 1 Gerador ID-Bio, 1 Tripé ID-Bio, 1 Cabo Fotossensor ID-Bio	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco anos)
9	Mesa Digitalizadora - Pad de assinatura	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco anos)
10	Suporte com banqueta e fundo - BIOMBO	01 unidades	Data de publicação	5 (cinco anos)
11	Licença de Software de Captura da empresa responsável pela emissão da carteira de identidade	1 unidade	Data de publicação	5 (cinco anos)
12	Tinta tipográfica, rolo, prancheta e canaleta	1 kit disponibilizado pela PCMG	Data de publicação	5 (cinco anos)

5.1 - Todos os itens descritos acima deverão ser compatíveis com o sistema utilizado pela empresa Valid S/A, os qu deverão ser adquiridos dentre os equipamentos e Software de Captura homologados pela empresa, conforme Ane: deste Plano de Trabalho.

5.1.1 - Os equipamentos e Software de Captura homologados pela empresa Valid são necessários e imprescindí para a conexão aos sistemas, de forma a alcançar os resultados técnicos definidos no edital de licitação, par emissão centralizada da carteira de identidade em Minas Gerais.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Por se tratar de Acordo de Cooperação inexistente dotação orçamentária específica, tendo em vista a gratuidade do ajust Sem natureza financeira, a execução do acordo não acarretará compromissos financeiros ou transferência de recur entre os partícipes, pelo que, não se exige plano de aplicação de recursos financeiros ou cronograma de desembolso.

7 - APROVAÇÃO

Fica aprovado o presente plano de trabalho e autorizada a celebração deste Acordo de Cooperação.
Belo Horizonte/MG, na data de assinatura.

(assinado eletronicamente)

ANDREA MENDES DE SOUZA ABOOD
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(assinado eletronicamente)

RONY WILSON LEONARDO
PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS/MG

(assinado eletronicamente)

MICHELE CRISTINE DA ROCHA MENDES
DELEGADA TITULAR
MUNICÍPIO DE ANDRADAS QUE RESPONDE PELO MUNICÍPIO DE IBITIÚRA DE MINAS/MG

8 - RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CEDIDO PELO MUNICÍPIO À DISPOSIÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

Nº	NOME	CPF	RG DE MINAS GERAIS	CARGO	Nº DE MATRÍCULA	Nº DE ATO DE POSSE	DATA POSSE
01	Selma Maria Costa Ferraz	542.357.236-34	4.105.486	Auxiliar Administrativo IV	-	-	31/01/201

9 - UNIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO Nº	ENDEREÇO (RUA Nº, BAIRRO, CEP, CIDADE)	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	UNIDADE DE INSTALAÇÃO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO
Posto Novo	Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, 235, Centro, Ibitiúra de Minas/MG. CEP.: 37790-000	Pertence à Prefeitura	Prefeitura Municipal / Delegacia Polícia Civil de Ibitiúra de Minas/I

ANEXO I**INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTOS CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 156/2021**

1. Estação de Digitalização conforme ANEXO DE EDITAL I A - PROJETO BÁSICO, item 12.6.1;
2. Estação de captura conforme ANEXO DE EDITAL I A - PROJETO BÁSICO, item 13.9.1;

EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS PELA EMPRESA VALID

1. Desktop com configurações mínimas abaixo:
 - a) Intel(R) Core (TM) i5, Mínimo 12th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i7, Mínimo 10th Gen; ou Intel(R) Core (TM) i9, Mínimo 10th Gen;
 - b) Memória RAM: 8GB;
 - c) Armazenamento: 240GB SSD;
 - d) Sistema Operacional Windows 10 PRO 64 Bits
2. Monitor: Dell 23.8 S2421HN e LG 23.8 24BH650U (Ou similar, compatível com o Desktop);
3. Câmera Digital: Canon Rebel T7 e Canon Rebel T100 e Fonte de Energia ACK-E10
4. Leitor Biométrico: Akiyama Kojak-AK e Cogent 3m CS500e
5. Pad de Assinatura: Akiyama AK560
6. Flash Auxiliar: Mako ID Bio
7. Nobreak: SMS 1200va
8. Mini Estúdio com Painel Antirreflexo e Banqueta: Mako, 1Toque ou Akiyama
9. Licença de Software de Captura da empresa responsável pela emissão da carteira de identidade: Será tratado com a área comercial (admingov@valid.com)

10. Impressora com *scanner*: mínimo de 500 dpi para o *scanner*
11. Conjunto de mobiliário constituído de mesa e cadeira giratória



Documento assinado eletronicamente por **RONY WILSON LEONARDO**, **Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cristine da Rocha Mendes**, **Delegada de Polícia**, em 20/03/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Roberto de Souza**, **Diretor**, em 21/03/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Souza Abood**, **Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças**, em 23/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106565903** e o código CRC **DB8512F0**.